PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Juina Segunda Vara Cível EDITAL PRAZO 30 DIAS Dados do Processo : Processo: 430-70.2012.811.0091 **Código:60597 Vlr Causa:184.645,72 Tipo:** Cível **Espécie:** Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença ->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **Polo Ativo: IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA Polo Passivo: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA (REQUERIDO(a)**, CPF: 08848871895, RG: 20147147-4 brasileiro(a), casado(a),pecuarista, Endereço: Rua Luiz Carlos Siufi ,437, Bairro: Jardim Columbia, Cidade: Campo Grande- MS, CEP 79018080. **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do executado por edital, com prazo de 30 dias, nos termos do art. 256,I,do Código de Processo Civil, para pagar o debito no prazo de 15 dias acrescido das custas processuais ,se houver, consignando que em não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo aludido, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como honorários advocatícios arbitrados no mesmo patamar **RESUMO INICIAL**: AÇÃO DE COBRANÇA,COM TRANSITO EM JULGADO E DEBITO NO VALOR DE R$ 428.040,62**Despacho /Decisão**: Código 60597- Autos n. 430-70.2012.811.0091Vistos em correição. Intime-se o executado por edital, com prazo de 30 dias, nos termos do art.256,I, do Código de Processo Civil, para pagar o debito ,no prazo de 15 dias, acrescidos das custas processuais, se houver, consignando que em não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo aludido, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de o débito, bem como honorários advocatícios arbitrados no mesmo patamar. Não efetuado o pagamento voluntário tempestivamente, certifique se e intime-se o exequente para requerer o que de direito. Cumpre-se, expedindo -se o necessário. Nova Monte Verde /MT, 14 de março de 2018. BRUNO CÉSAR SINGULANI FRANÇA Juiz Substituto. E, para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Janice Schroder, digitei. **Nova Monte Verde ,17 de abril de 2018. Bruno César Singulani França Juiz(a) Substituto(a) (17 e 18/05/18)**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 33/2018

PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: Futura e aquisição de **MATERIAL CONSUMO - LABORATORIAL** para atender as demandas da Universidade Federal de Mato Grosso. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2018 às 08h30min no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das Propostas: 30/05/2018 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro/FUFMT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 27/2018

PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo, pertencentes à subcategoria "Refrigeração", para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SINFRA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 08h30min no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das Propostas: 30/05/2018 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br).

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro/FUFMT

GABRIEL CORRAL JACINTHO, brasileiro, casado, pecuarista, RG 291067657 SSP/SP e CPF 221.088.068-81, Rd. BR 080, KM 150, ,Zona Rural, S/N, São Félix do Araguaia - MT, COMUNICA que extraviou os Blocos de Notas Fiscais modelo 1 e 1-A nº 1 ao 175 e os Livros de Registro de Entrada , Registro de Saída, Registro de Apuração de ICMS e Inventário,com a seguinte numeração: livros de nº 01 ao 03 , dos anos de 2015 à 2017 e o Livro Registro Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Produtor Rural Pessoa Física, da Fazenda Carajás, Inscrição Estadual: 13.579.626-1

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Os trabalhadores da Eletrobras/Eletronorte - Regional Mato Grosso, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 10, 11 e 15/05/2018, deliberaram por paralisar suas atividades nos dias **22, 23 e 24/05/2018**, caso não haja avanço durante a 4ª Rodada de Negociação para o Acordo Coletivo de Trabalho Nacional no dia 17/05/2018.

Certos de contarmos com o apoio e a compreensão da população mato-grossense, informamos que manteremos em funcionamento os serviços essenciais, observando-se o que preceitua a lei nº 7783/89 - Lei de Greve.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2018.

SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 038/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tapeçaria, Torno e Solda. REALIZAÇÃO: 30/05/2018. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08h00min (horário local). INICIO DO CERTAME: 08h30min (horário local). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 16 de maio de 2018.
Marcos da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 039/2018. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: O Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Locação, Implantação e Manutenção de Softwares Integrados de Gestão de Saúde Pública para o Município de Água Boa/MT. REALIZAÇÃO: 04/06/2018. INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa/MT, 16 de maio de 2018.
Marcos da Silva
Pregoeiro

GILSON CARVALHO DA CRUZ – ME (TECA MÓVEIS E MADEIREIRA CARVALHO) inscrita no CNPJ: 00.791.413/0001-31 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **SEMA/MT** a Licença Ambiental: **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para atividade de Fabricação e comércio de móveis com predominância de madeira sediada à Av. Castelo Branco S/Nº CEP: 78.470-000 Bairro Centro no Município de Rosário Oeste – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público que foi FRACASSADO o julgamento do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018. O referido edital será RETIFICADO, sendo que, o julgamento acontecerá às 09:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 30 DE MAIO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

Comarca De Sinop - MT - Juizo Da Quarta Vara **Edital De Citação Prazo: 30 (Trinta) Dias** Autos N.º 515-56.2013.811.0015 – Espécie: Procedimento Ordinário Parte Autora: Banco Do Brasil S/A Parte Ré: **Reforpes Recuperadora De Máquinas Pesadas Ltda** E Paulo Alberto Van Neutgem e Jonas Toaldo e Osvin Treder E Iracema Klegin Treder Data Da Distribuição Da Ação: 22/01/2013 Valor Da Causa: R$ 116.200,18 Finalidade: Citação Dos Requeridos: a) Jonas Toaldo, Cpf: 28541863972, Rg: 1.570.793 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), comerciante; b) Paulo Alberto Van Neutgem, Cpf: 33807663991, Rg: 3.497.234 SSP PR Filiação: Antonio Van Neutgem e Maria Zelima Van Neutgem, brasileiro(a), natural de Cairu-SC, casado(a); c) Reforpes Recuperadora de Máquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 33717455000181, brasileiro(a), , Endereço: Av. dos Flamboyants, 227, Bairro: Setor Industrial Sul, Cidade: Sinop-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo Da Inicial: "O Requerente emitiu em favor dos Requeridos Cédula de Crédito Comercial sob nº. 21/96171-9, atual nº 13/530739, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), e demais encargos contratuais, com vencimento em 01/11/2008. Entretanto, os Requeridos não vêm honrando com o pagamento das parcelas. Houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, de modo que a única alternativa restante foi o ajuizamento da presente demanda em face dos requeridos" Despacho: "Vistos etc. Recebo a inicial com inclusos documentos, vez que atendidos os requisitos dos artigos 282 e 283 CPC. Citem-se os Requeridos, quanto aos termos da presente ação, cientificando-se que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contestação, bem como de que, não sendo contestada a ação, se presumirão verdadeiros os fatos articulados na inicial (arts. 285 c/c 319 e 297 CPC). Após, à impugnação e concluso para designação de audiência preliminar. Intime-se. Cumpra-se." Sinop - MT, 30 de abril de 2018. **(16 E 17/05/2018)**

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ – Cartório 7° Ofício - 7° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS – Nizete Asvolinsque - Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição ImobiliáriaAvenida Filinto Muller, 1200 - Bairro Quilombo - Fone: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 CEP:78.043-409 - E-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br– Cuiabá-Mato Grosso - **EDITAL** - NIZETE ASVOLINSQUE, OFICIAL DO SÉTIMO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ (MT). FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data 09/05/2017, lhe foi apresentado pela, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, o requerimento solicitando a intimação por Edital da **Srª. MARIA LUIZA BARROS PITA ROCHA**, de acordo com o parágrafo quarto do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para quitar as parcelas em atraso referente à aquisição, garantida por contrato de financiamento imobiliário nº 855550120329 garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/04/2010, registrado sob o n° R/13, na matrícula n° 1558, deste Cartório, referente a um apartamento n° 07, localizado no bloco 03 da quadra 22, do tipo A-3 com área de 69,03m2, com saldo devedor de responsabilidade de VSª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), é o seguinte: parcela em atraso - POSICIONADO em 09/05/2017 corresponde a R$ 2.48277 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Nesta oportunidade, fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2018. NIZETE ASVOLINSQUE - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS **(16,17 E 18/05/2018)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1° Serviço Registral de Comodoro - Rogério Vilela Victor de Oliveira - Oficial Registrador. **EDITAL DE LOTEAMENTO** - Rafael Bulau, Registrador Substituto do 1° Serviço Registral da comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, que neste Serviço Registral, para fim de LOTEAMENTO (art. 18 da Lei n. 6766/1979, com as modificações introduzidas pela Lei n. 9.785/1999) a sociedade empresária **RESIDENCIAL RESERVA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.217.730/0001-00, com sede na Rodovia BR-364, Km 1249, sala 02, em Comodoro-MT; requereu o registro do LOTEAMENTO RESERVA PARK, com a seguinte composição: Área total loteada: 663.432,00m2; Área de arruamento: 149.053,69m2; Área verde e canteiros: 66.412,02m2; Área de Equipamentos urbanos: 19.931,04m2; e Área líquida loteada de 428.035,25m2, formada por 44 (quarenta e quatro) quadras e um total de 1.126 (um mil, cento e vinte e seis) lotes. Referido loteamento se localiza na projeção da Avenida Paraná e Avenida dos Flamboyants, na adjacência com as propriedades de Guião Imóveis Ltda, Armazéns Gerais Comodoro Ltda e com a Rodovia BR-364. O Projeto de Loteamento foi elaborado pela Arquiteta e Urbanista, Claudia Maria de Carvalho, inscrita no CAU/BR sob n. A69413-4, e devidamente aprovado em 23.4.2018, pelo Decreto Municipal n. 018/2018, expedido pelo Poder Executivo Municipal de Comodoro-MT. Decorridos quinze dias da última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, e na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se devidamente autuada sob n. 001/2018, neste RGI, à disposição de quaisquer interessados. Dado e passado nesta cidade e comarca de Comodoro, em 4 de maio de 2018. Rafael Bulau Registrador Substituto **(16,17 E 18/05/2018)**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **SERVCLIN NUTRIÇÕES E ALIMENTOS LTDA ME** (executado(as)), CNPJ: 11601199000120 e Santana Maria Silva de Aquino (executado(as)), Cpf: 18066461291, Rg: 0010789314 96, Filiação: Maria do Socorro Teixeira Silva e Moises Diniz de Aquino, data de nascimento: 30/12/1963, brasileiro(a), natural de Santarém-PA, solteiro(a), empresaria. Finalidade: citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. Valor total do débito, incluindo honorários advocatícios e custas. Débito atualizado: R$ 48.431,67 Honorários Fixados: 4.843,17 Custas Processuais: R$ 0,00 Total para Pagamento: R$ 53.274,84. Despacho/Decisão: Vistos, etc.O Banco exequente pugnou pela citação ficta da executada em razão do teor da certidão de fls. 134, conforme se vê às fls. 136/137.Ademais, em atenção à orientação do CNJ de que a citação por edital deve ser precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, determino a citação editalícia das executadas Serviclin Nutrições e Alimentos Ltda e Santana Maria Silva de Aquino.Desta feita, expeça-se o regular edital de citação e intimação quanto ao bloqueio on-line no montante de R$13.797,01 de 06/06/2017 – fls. 104, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após, intime-se o Banco para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Sem prejuízo, procedo, nesta data, a transferência do valor bloqueado para a Conta de Depósitos Judiciais – SISCOND.Cumpra-se. Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 18 de abril de 2018 **(17/05/2018)**

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS, DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MATO GROSSO - SEEAC-MT, convoca todos os trabalhadores do seguimentos das Empresa: Ype Serviço Terceirizados Ltda ME, MM Terceirização Ltda ME, Boschila e Kelen Terceirizações Ltda – ME e Presto Serviços de Mao de Obra Ltda, nos termos do Estatuto Social para ASSEMBLEIA GERAI EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 19/05/2018, nos seguintes horários: em primeira convocação as 9:30 com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10;00 em segunda convocação com 1/3, na Avenida Barão de Melgaço nº 2.664 Sala 02, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá - MT, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º- Negociação e Aprovação Acordo coletivo de Trabalho a Assembleia será realizada nos termos do artigo 524, letra, "e" e artigo 612, da CLT. Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2018. **RONE RUBENS DA SILVA GONSALES - Presidente** (17/05/2018)

COOPERENA Cooperativa Mista Agropecuária e Pastoril do Assentamento Ena, Estrada Principal do Assentamento ENA, Lote 258, Zona Rural, Município de Feliz Natal – MT CEP 78.850-000 CNPJ 11.448.209/0001-39 NIRE 51.400008787

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente Edital, ficam convocados, nos termos da Legislação Vigente todos os sócios e interessados da Cooperativa Mista Agropecuária e Pastoril do Assentamento Ena (Cooperena), inscrita no CNPJ sob N.º 11.448.209/0001-39, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social no Artigo 27, CONVOCA na forma do que dispõe os artigos 38ª, parágrafo 1º e 2 º da Lei nº 5.764/71 todos os sócios cooperados, para a "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária", a ser realizada no dia **27 de maio de 2018**, na sede administrativa no Assentamento ENA, Zona Rural do município de Feliz Natal-MT, Estrada Principal do Assentamento ENA, Lote 258. CEP 78885-000, Município de Feliz Natal Estado de Mato Grosso. A instalação da Assembleia será **às 8:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em Segunda Convocação às 08:30 horas, com metade mais um das cooperadas em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 09:00 horas, com no mínimo 1/3 (Um terço) ou mínimo de 10 (dez) cooperados** em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º) Eleição e posse do Conselho de Administração; 2º) Eleição e posse do Conselho Fiscal; 3º) Alteração Estatutária; 4º Outros assuntos gerais inerentes a Entidade. Segue os cooperados que convocaram assembleia Raimundo Moreira da Silva - Matricula 98; Jose Luzardo de Lima - Matricula 64, Prisco Marques da Silva - Matricula 46, Pedro de Oliveira Preste - Matricula 025, Maria Correia Santos - Matricula 89 Feliz Natal MT 14 de Maio 2018 (17/05/2018)

Extrato dos Estatutos da Liga Esportiva Municipal de Pontal do Araguaia/MT

Art. 1ª. A Liga Esportiva Municipal de Pontal do Araguaia-MT, a seguir abreviadamente denominada Liga fundada em 28/abril/201, é uma sociedade civil, para fins esportivos, com personalidade e patrimônio, com foro e sede em Pontal do Araguaia-MT. Art. 2º. A existência da Liga, não visa objetivos econômicos, e, nos termos da Lei Federal nº. 6.251 de 08/10/1975, regulamentada pelo Decreto nº. 80.228 de 25/08/1977, é um órgão de direção e controlada dos desportos do Munícipio. Art. 3º. A Liga, cujo o prazo de duração é indeterminado, exercerá suas atividades segundo o disposto neste estatuto e Leis Acessórias e tem por fins: a) Dirigir os desportos do município, promovendo a sua difusão e aperfeiçoamento; b) Promover campeonato, torneios e competições de futebol e outras modalidades desportivas; c) Incentivar, por meio de processos educativos, a cultura moral, cívica, intelectual e física. d) Facilitar, dentro de suas possibilidades o progresso material e técnico das suas equipes filiadas, promovendo as medidas adequadas, considerando serem as associações as bases da organização desportivas nacional. Capítulo II. Dos Poderes Internos. Da Discriminação. Art. 15º. São poderes da Liga: a) Assembleia Geral; b) A Junta Disciplinar Desportiva (JDD); c) Conselho Fiscal; d) A Presidência; e) A Diretoria. Parágrafo Único: Funcionarão junto aos Poderes da Liga, como Órgão de Cooperação, um Conselho Arbitral e uma Assessoria da Presidência. Art. 39º. São considerados fundadores da Liga, os que assinaram a Ata de Fundação após aprovação dos Estatutos foi feita a eleição para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, da Diretoria e dos membros suplentes e efetivos do Conselho Fiscal, com a seguinte constituição. Diretoria: Presidente: Fernando Miotti Fonseca; Vice-Presidente: Roberto Carlos Alves Pimentel. Conselho Fiscal: Efetivos: Arnaldo Pereira de Lima, Celismar Rosa da Silva, Victor Hugo Pereira Martins; Suplentes: Waldemar Nogueira Guimarães. Pontal do Araguaia/MT, 28 de abril de 2018. **Fernando Miotti Fonseca**. Presidente. **Flavio Pereira Machado**. Secretário.

Ata número um. Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 16 horas, no auditório do Instituto Crepaldi, sob a presidência de **Marcus Vinicius Crepaldi,** nascido em 24\05\1971 portador da cédula de identidade 471.125 SSP\MT e CPF 487.323.031-49, e os professores Cláudio Brandão de Geografia, Daril Domingos Motta de História e demais professores, teve início a reunião para decidir sobre a abertura do CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Como mantenedora da escola o CENTRO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA CREPALDI EIRELI **– ME** empresa registrada com número de inscrição CNPj 10.897.702\0001-73; Como mantida a ESCOLA DE NÍVEL MÉDIO terá como nome fantasia: INSTITUTO CREPALDI. Foram discutidos os seguintes tópicos: já contamos com a infraestrutura necessária para abrigar turmas do ensino fundamental e médio; temos sala de biblioteca; sala de laboratório de informática; sala de refeitório; espaços de secretaria, sala de professores e sanitários; tendo em vista que portamos a infraestrutura necessária podemos solicitar e deliberamos pela abertura do centro de educação básica. O presidente falou sobre a importância de manter um grupo forte e unido neste momento da criação e solicitou comprometimento dos membros. O presidente propôs que façamos reuniões ordinárias até formalizarmos todo o conjunto de ações necessárias. Nada mais tendo a discutir, às 17h14min, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar eu, Daril Domingos Motta, lavrei a presente Ata, que após da leitura será assinada por mim e pelos demais presentes.

CNPJ: 10.897.702/0001-73
Marcus Vinicius Crepaldi–ME
Rua dos Girassóis, Nº 86
Bairro: Jardim Cuiabá
CEP 78043-132
CUIABÁ – MT

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **CPQ Leão Comércio de Alimentos Eirelli, CNPJ 23.694.32.0001-03** com endereço Shopping Goiabeiras Av. José Monteiro de Figueiredo, 500, quiosque 13 Duque de Caxias II, Cuiabá/MT, convoca a **PAMELLA KAPRIELLY GONÇALVES MENDES CTPS nº. 38938 - série 00024 /MT**, a comparecer a empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) a fim de retornar ao emprego, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

BPMFLO - BATALHÃO DE POLICIA MILITAR FLORESTAL, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a **Licença Prévia** e **Licença de Instalação** para Atividade de Segurança e Ordem Publica, Centro de Triagem de Animais Silvestres e Ambulatório Medico Veterinário. (17/05/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE N° 003/2018

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL SEDE E DISTRITOS ADJACENTES, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT. O credenciamento ocorrerá no período de 21 DE MAIO DE 2018 à 06 DE MAIO DE 2018, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no departamento de licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri
Presidente da C.P.L

Care Comercio Serviços Ltda, CNPJ: 03.538.086/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de: comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, localizada Rod. Emanuel Pinheiro, KM 02, Lote 08, Qd. 02 (Parque das Nações), Cuiabá -MT. (17/05/2018)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, caminhões, motos e máquinas e implementos agrícolas e pesadas), independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 29/05/2018 na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site http://www.saaelrvmt.com.br. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 29/05/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).
Lucas do Rio Verde - MT, 15 de Maio de 2018

Sônia Alves Duarte Bueno
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de papel A4. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 30 de maio de 2018. Horário: 08h00min- Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site do município <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e–mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum – MT, 16 de maio de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ADESÃO N. 09/2018- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT.

Processo: 515628/2018. 1. Visto.

2. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para aderir a Ata de Registro de Preços N. 004/2018 oriundo do Pregão Presencial Nº 003/2018 da Prefeitura de Diamantino/MT, solicitamos Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2018 oriunda do Pregão Presencial N° 003/2018 da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, a SMECEL/VG necessita da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos que possa atender suas necessidades, justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a SMECEL/VG tem necessidade da contratação de uma empresa especializada, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 61/2014, acréscimo ao parágrafo 3º do artigo 53 do Decreto de nº 09/2010. Será permitido ao Município de Várzea Grande/MT aderir Atas de Registro de Preços da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, desde que a referida Adesão não ultrapasse a cem por cento dos quantitativos registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes, diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.

3. Verificou-se ainda, que os itens pleiteados são 01 e 02 totalizando o valor de **R$ 60.200,00** (sessenta mil e duzentos reais), cuja empresa vencedora **SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA**, inscrita no CNPJ 17.505.616/0001-17.

4. Formalizada a coleta de preços pela equipe da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e comprovou-se à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 06, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 10/11, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7892/2013.

5. Constatou-se também parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município à adesão, conforme fls. 167/172.

6. Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO** aos itens 01 e 02 citados acima da Ata de Registro de Preços n. 004